



## PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

### RESOLVE:

I – Conceder **VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, ao servidor **DJEIMSSON HELLON MARQUES DA SILVA**, guarda civil municipal, matrícula nº 294552, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2023.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

  
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
– PREFEITO –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)